

Registo Regional do Associativismo Jovem

Documentação necessária para o registo de associações juvenis

Após o preenchimento do formulário online terá que fazer chegar à DRJD os seguintes documentos:

- Cópia dos estatutos e da ata da respetiva aprovação em Assembleia Geral (apenas para associações **SEM** personalidade jurídica);
- Cópia do documento constitutivo/escritura pública (apenas para associações **COM** personalidade jurídica);
- Cópia da publicação dos estatutos da associação em Diário da República, JORAM ou no Portal da Justiça;
- Declaração do Presidente da Direção onde conste o número total de associados e ateste que 75% têm idade igual ou inferior a 30 anos / 35 anos se for associação sócio- profissional;
- Declaração do Presidente da Direção onde conste a relação nominal dos membros dos órgãos sociais, com a indicação das datas de nascimento;
- Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão (frente e verso) de todos os associados eleitos;
- Cópia da acta ACTUALIZADA de eleição e tomada de posse dos Órgãos Sociais com menção dos cargos ocupados pelos associados eleitos;
- Cópia do número de identificação de pessoa colectiva (NIPC).